

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0811/79

INTERESSADO: HILÁRIO DA ROSA MARTINS

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Bioquímica e Biofísica, no Departamento de Ciências Fisiológicas - da Faculdade de Medicina da Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1287 /79 - CTG - APROVADO EM 31 / 10 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, de Marília submete à aprovação deste Conselho a indicação do Sr. Hilário da Rosa Martins para exercer as funções de Professor II junto à disciplina - Bioquímica e Biofísica, de Departamento de Ciências Fisiológicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Licenciado em Ciências Biológicas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, 1974.

Possui Mestrado pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, área de Bioquímica, e cursa presentemente Doutorado na mesma instituição.

Tem experiência docente, em nível superior, e tem participado de congressos e cursos de extensão universitária. Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do interessado, Licenciado Hilário - da Rosa Martins, para exercer as funções de Professor II junto à disciplina Bioquímica e Biofísica do Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 06 de setembro de 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 3/10/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de outubro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente